

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 439ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima nona reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, na qual foi submetida aos Conselheiros a Relação contendo os Assuntos Pendentes, onde após análise o Colegiado fez as seguintes observações quanto aos subitens:

1) **Súmula CONFIS/145.2009, de 3-7-2009, Assunto:** Ata 1372ª, página 1920, subitem IV.01 - Norma de Procedimentos para Registro, Elaboração e Seleção de Projetos Básicos de Empreendimentos Portuários Passíveis de Arrendamento, aprovada pela **Decisão DIREXE nº 114.2209**. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião, conhecer a referida Norma. (19870/09-54) O Conselho Fiscal registra que tendo em vista o novo marco regulatório o assunto perdeu o seu objeto e retira o item dos assuntos Pendentes.*

2) **Súmula CONFIS/042.2010, de 10-3-2010, Assunto:** exigência da Diretoria de Administração e Finanças, na mesa de negociação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal do pagamento dos adiantamentos efetuados a Portos e Hidrovias. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela CODESP para concluir o acordo referente aos adiantamentos efetuados aos Portos e Hidrovias, objeto de negociação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, no tocante aos valores de responsabilidade da SEP e do DNIT. (7937/10-60). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências tendo em vista que o mesmo foi atendido na reunião 439ª em seu item II.16. (mesmo assunto solicitado através da Súmula*

CONFIS/10.2012). 3) **Súmula CONFIS/131.2010**, de 3-11-2010, Assunto: Contrato DP/32.2006, celebrado com a **MPE-MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.**, o Conselho Fiscal solicita à AUD exame no referido Contrato. (37424/10-74). O Conselho Fiscal registra que tendo em vista o assunto ter perdido o seu objeto, retira o item dos Assuntos Pendentes. 4) **Súmula CONFIS/159.2010**, de 27-12-2010, Assunto: **Dispensa de Licitação** da empresa **Vecttor Projetos Ltda.**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria explicações sobre a efetiva necessidade de contratação de terceiros para auxiliar tecnicamente a elaboração de resposta a um órgão de controle. (46328/10-71). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências tendo em vista que mesmo foi atendido na reunião 439ª em seu item II.14. 5) **Súmula CONFIS/082.2011**, de 3-11-2011. Assunto: Contrato DP/26.2011, celebrado com a **AGÊNCIA DE TURISMO VASCO DA GAMA LTDA.** O Conselho Fiscal solicita da Gerência de Contratações e Licitações/Superintendência de Administração, gestora do Contrato, justificativas que motivaram a referida contratação utilizando a modalidade Dispensa de Licitação.(46690/11-60). O Conselho Fiscal registra que tendo em vista o assunto ter perdido o seu objeto, retira o referido item dos Assuntos Pendentes. 6) **Súmula CONFIS/010.2012**, de **09-03-2012**, Assunto: Quadro Demonstrativo Econômico-Financeiros – item 5 – Portos Conveniados (a recuperar). O Conselho Fiscal solicita a DF informações com relação ao ressarcimento por pessoal cedido. (11035/12-07). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências tendo em vista que mesmo foi atendido na reunião 439ª em seu item II.16. 7) **Súmula CONFIS/022.2012**, de **09-04-2012**. Assunto: Provisão por Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa. O Conselho Fiscal solicita a Aud complementação de informações sobre o assunto. (15529/12-71). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 432ª, em seu item II.03, de 29/7/2013, onde o Gerente de Contabilidade, Mario Sergio Rodrigues Alonso explanou sobre o assunto. 8) **Súmula CONFIS/053.2012**, de **06-07-2012**. Assunto: Contratos Ambientais. O Conselho Fiscal solicita apresentação dos contratos ambientais vigentes e previstos para 2012. (29289/12-37). O Conselho Fiscal registra que tendo em vista o assunto ter perdido o seu objeto, retira o item dos Assuntos Pendentes. 9) **Súmula CONFIS/65.2012**, de **17-08-2012**, Assunto: Contrato DP/27D.2012 celebrado com a **MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A.** O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, para próxima reunião, examinar o referido contrato principalmente quanto ao motivo da contratação ser sido feita através da modalidade de Dispensa de Licitação.(35.977/12-54). O Conselho Fiscal registra

que tendo em vista o assunto ter perdido o seu objeto, retira o item dos Assuntos Pendentes.

- 10) **Súmula CONFIS/67.2012, de 17-08-2012. Assunto:** Ata 1542^a – página 2650 – subitem 07, referente à constituição de Comissão de Inquérito para apurar as responsabilidades relatadas pela Comissão de Sindicância no processo nº 12654/12-65. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre o resultado da referida sindicância. (35984/12-10). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 437^a, em seu item II.05, realizada em 9/12/2013, onde foi emitida a Súmula CONFIS/153.2013.
- 11) **Sumula CONFIS/80.2012, de 27-08-2012. Assunto:** Relatório de Auditoria CM-03.2012. Contrato DP/26.2007, celebrado com a **LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.** O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre as providências que estão sendo adotadas para regularizar a situação tendo em vista que os serviços de amarração de navios no cais público de Santos estão restritos a mão de obra própria por tratar-se de atividade fim. (37614/12-71). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 430^a, em seu item II.13, realizada no dia 27/05/2013, onde foi emitida a Súmula CONFIS/055.2013.
- 12) **Súmula CONFIS/83.2012, de 08-10-2012. Assunto:** Expediente DC-238.2012 - **Súmula CONFIS/068.2012**, contrato DP/26.2007 celebrado com a **LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita esclarecimentos quanto ao plano de ação da empresa para substituição do Contrato de serviços de amarração no cais público do Porto de Santos, uma vez que o referido expediente consigna o entendimento de que haverá nova contratação externa, o que conflita com o disposto no acórdão nº 2377/2006-Plenário e no plano de cargos e salários (edital), que prevê a execução do serviço por quadro próprio de funcionários. (35985/12-82). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 430^a, em seu item II.13, realizada no dia 27/05/2013, onde foi emitida a Súmula CONFIS/055.2013.
- 13) **Súmula CONFIS/011.2013, de 31-01-2013. Assunto:** Relatório de Auditoria CR-02.2012, referente ao exame no fluxo dos procedimentos internos para cobrança dos valores constantes em carteira, na posição de 30/04/2012. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita que a Superintendência de Auditoria apresente novo trabalho, levando em conta a implantação do ERP. (4321/13-99). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter perdido seu objeto, tendo em vista que o sistema não concluiu sua implementação até a presente data.
- 14) **Súmula CONFIS/032.2013, de 03-04-2013. Assunto:** Carta FI nº 286.2013, **Súmula CONFIS/002.2013**, contrato DP/05.2012, celebrado com a **MENDES-TUR CÂMBIO E**

TURISMO LTDA. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e, tendo em vista o expediente de resposta encaminhado pelo gerente de contratações e licitações, solicita informação sobre o responsável na Codesp pela gestão do contrato com a Mendes-Tur Câmbio e Turismo. (4313/13-61). O Conselho Fiscal registra que tendo em vista o assunto ter perdido o seu objeto, retira o item dos Assuntos Pendentes. 15) **Súmula CONFIS/036.2013, de 03-04-2013. Assunto:** Ata DIREXE 1577^a – página 2800 – subitem IV.02, relativo ao relatório dos fatos atinentes à Ação Civil Pública nº 000064320135020445 da 5^a Vara do Trabalho de Santos, que move o Ministério Público do Trabalho em face desta CODESP. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informação sobre a referida Ação Civil Pública. (13981/13-89). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 433^a, em seu item III.1, realizada no dia 30/08/2013, onde foi emitida a Súmula CONFIS/104.2013. 16) **Súmula CONFIS/041.2013, de 13-05-2013. Assunto: Débitos Contestados.** O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações quanto às providências já adotadas para sanear as pendências e recomendações contidas no Relatório de Auditoria CR 01/2012, especificamente no que se refere ao débito de análise da empresa **CARGIL AGRÍCOLA S/A.** (14263/13-11). O Conselho Fiscal retira este assunto das pendências devido aos mesmo ter sido objeto da Súmula CONFIS/083.2013. 17) **Súmula CONFIS/046.2013, de 13-05-2013. Assunto:** Carta DF-CONFIS/027.2013, do Diretor de Administração e Finanças, **SÚMULA CONFIS/028.2013**, esclarecimentos quanto à aplicação de encargos financeiros calculados pela variação da BTNF/TR. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e tendo em vista o atual cenário econômico, solicita à Superintendência de Auditoria que prepare estudo de compatibilidade dos critérios utilizados pela CODESP para cálculos de encargos financeiros sobre as inadimplências, comparando-os com os praticados no mercado. (9959/13-16). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439^a em seu item II.15. 18) **Súmula CONFIS/063.2013, de 10-06-2013. Assunto:** Relatório de Auditoria **MA-01.2013**, examinando o contrato DP/02.2010, de Patrocínio Institucional, com a **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – SVSL.** Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e tendo em vista as desconformidades apontadas no relatório para o contrato em tela, o Colegiado solicita a adoção das medidas cabíveis que o caso requer. (25330/13-78). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 430^a, em seu item III.02, realizada no dia 27/05/2013. 19) **Súmula CONFIS/069.2013, de 04-07-2013. Assunto:**

Débitos Contestados em Análise, **Súmula CONFIS/067.2006**. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, informações sobre a situação do débito contestado em análise referente à empresa **CARGILL AGRÍCOLA S/A**. (30051/13-53). O Conselho Fiscal retira este assunto das pendências devido ao mesmo ser objeto da Súmula CONFIS/083.2013.

20) **Súmula CONFIS/072.2013, de 04-07-2013. Assunto: Dispensa de Licitação** - contrato DP/38.2013, celebrado com **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, informações sobre a utilização da modalidade de dispensa de Licitação para contratação de serviços jurídicos trabalhistas. (30057/13-30). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.75.

21) **Súmula CONFIS/079.2013, de 04-07-2013. Assunto: Ata 1594ª**, página 2863, subitem II.7, contratação em caráter emergencial da empresa **OCEÂNICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a referida contratação ter sido efetuada em caráter emergencial. (30061/13-15). O Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.04.

22) **Súmula CONFIS/081.2013, de 04-07-2013. Assunto: recursos federais repassados à CODESP para pagamento da dívida do PORTUS**. A Conselheira Priscila Grecov solicitou à Superintendência de Auditoria, a pedido da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, demonstrativo da utilização dos recursos federais repassados à Codesp para o pagamento da dívida junto ao PORTUS. (30063/13-32). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes.

23) **Súmula CONFIS/091.2013, de 05-08-2013. Assunto: Ata DIREXE 1597ª** – página 2876 – subitem IV.03 – **SÚMULA CONSAD/045.2013**, levantamento dos processos jurídicos que estão recaindo sobre a empresa, referente ao divisor de horas. O Conselho Fiscal solicita informações à Superintendência de Auditoria sobre o assunto. (36595/13-74). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.20.

24) **Súmula CONFIS/102.2013, de 10-09-2013. Assunto: Ata DIREXE 1601ª** – página nº 2892 – subitem IV.01, autorização para antecipação de pagamentos de faturas da empresa **BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a fundamentação legal que autorizou o referido pagamento, como também, os desdobramentos dessa antecipação face à decisão da Companhia de rescindir o referido contrato. (45599/13-16). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na

reunião 439ª em seu item II.01. 25) **Súmula CONFIS/103.2013, de 10-09-2013. Assunto:** Ata DIREXE 1603ª – página nº 2898 – subitem II.10, onde a Diretoria Executiva decidiu revogar a decisão DIREXE Nº 385.2012, datada de 01-11-2012, que autorizou a abertura de licitação na modalidade de Concorrência Pública. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria informações sobre os motivos que levaram ao cancelamento da referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA, bem como, as providências que estão sendo adotadas. (45600/13-01). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.18. 26) **Súmula CONFIS/105.2013, de 10-09-2013. Assunto: AUD-CONFIS/07.2013, SÚMULA CONFIS/061.2013,** esclarecimentos sobre o expediente nº 15657/13-31, onde foi deliberado pela Diretoria Executiva que a companhia poderá ingressar como assistente da empresa **CEREAL SUL – TERMINAL MARÍTIMO S/A**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita ser informado quando da conclusão da referida ação judicial. (45605/13-57). O Conselho Fiscal retira este assunto das pendências devido ao mesmo estar sendo tratado na esfera judicial. 27) **Súmula CONFIS/107.2013, de 10-09-2013. Assunto:** Relatório de Auditoria AA-02.2013, em atendimento à Súmula **CONFIS/017.2013**, análise na prorrogação do contrato DP/09.2000, celebrado com a empresa **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**, O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita ser informado dos desdobramentos sobre o assunto; e recomenda ainda, a realização de nova análise jurídica sobre a prorrogação do Contrato em tela, considerando a edição da Lei nº 12.815/2013 e as questões levantadas pela Auditoria Interna quanto aos investimentos e movimentações de carga. O Colegiado solicita também, que seja dado conhecimento de sua deliberação ao Conselho de Administração. (45610/13-57). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes. 28) **Súmula CONFIS/108.2013, de 10-09-2013. Assunto:** Relatório de Auditoria AA-03.2013, em atendimento à Súmula **CONFIS/017.2013**, análise na prorrogação do contrato DP/10.2000, celebrado com a empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**.. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita ser informado dos desdobramentos sobre o assunto; e recomenda ainda, a realização de nova análise jurídica sobre a prorrogação do Contrato em tela, considerando a edição da Lei nº 12.815/2013 e as questões levantadas pela Auditoria Interna quanto aos investimentos e movimentações de carga. O Colegiado solicita também, que seja dado conhecimento de sua

deliberação ao Conselho de Administração. (45611/13-10). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes. 29) **Súmula CONFIS/114.2013, de 27-09-2013. Assunto:** Ata da 449ª reunião do Conselho de Administração. Página 59 - subitem 7) PAC COPA, referente ao aguardo do posicionamento da ANTAQ/SEP sobre o aditamento do contrato de arrendamento do Terminal T-GRÃO. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre o assunto. (48979/13-01). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.02. 30) **Súmula CONFIS/122.2013, de 12-11-2013. Assunto:** relação dos contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de setembro de 2013. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Contratações e Licitações – GFL, que apresente material contendo as dispensas de licitações dos últimos três anos, bem como informar a metodologia utilizada para as referidas contratações. O Colegiado solicita ainda, urgência no atendimento desta demanda. (61012/13-16). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.03. 31) **Súmula CONFIS/125.2013, de 12-11-2013. Assunto:** Dispensa de Licitação, em atendimento à **Súmula CONFIS/111.2013**, por meio da qual solicitou que todos os contratos celebrados nesta modalidade, tendo como fundamentação o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, venha acompanhado da devida justificativa que motivou a referida contratação. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, e tendo em vista que a resposta referente à **Súmula CONFIS/111.2013** não atendeu integralmente ao Colegiado, solicita a Diretoria Executiva, que a relação anexa à carta DP-ED/152.2013, de 08/10/2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações. (48975/13-42). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seus itens II.04 a II.12. 32) **Súmula CONFIS/126.2013, de 12-11-2013. Assunto:** Concorrência Pública Nº 08/2008, celebrado com a empresa ENS – EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., em atendimento à **Súmula CONFIS/116.2013**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a vantajosidade dessa prorrogação contratual para a Administração, solicita ainda, informações sobre a previsão da publicação do novo procedimento licitatório. (48992/13-61). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.13. 33) **Súmula CONFIS/131.2013, de 12-11-2013. Assunto:** Ata 1612ª da Diretoria Executiva – página 2932 – item II.04, Contratação, em caráter emergencial, da empresa

TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação.(61045/13-75). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 439ª em seu item II.19. 34) **Súmula CONFIS/132.2013, de 12-11-2013. Assunto: AUD-CONFIS/06.2013, Súmula CONFIS/060.2013**, esclarecimentos sobre a Ação Civil Pública. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e transfere a apreciação deste item para a próxima reunião, solicitando que a Superintendência de Auditoria verifique junto ao Tribunal de Contas da União - TCU a situação de cada processo e as razões que ainda persistem para não ter o julgamento. (61047/13-09). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes. 35) **Súmula CONFIS/143.2013, de 03-12-2013. Assunto: Dispensa de Licitação** - contrato DP/147.2013, celebrado com a **NANNINI e QUINTERO - Advogados Associados**. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria o encaminhamento do Parecer sobre o reajuste contratual da empresa DTA Engenharia Ltda..(65995/13-04). O Conselho Fiscal retira o assunto das pendências devido ao mesmo ter sido atendido na reunião 438ª em seu item IV.02. 36) **Súmula CONFIS/148.2013, de 03-12-2013. Assunto: Ata DIREXE 1618ª – página 2951 – subitem II.5 – contratação em caráter emergencial da empresa WATER PORT S.A. ENGENHARIA E SANEAMENTO**. O Conselho Fiscal solicita a Superintendência de Auditoria examinar o referido Contrato, especificamente quanto à motivação do mesmo ter sido feito em caráter emergencial. (66067/13-95). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes. 37) **Súmula CONFIS/149.2013, de 03-12-2013. Assunto: AUD-CONFIS-09.2013**, em atendimento à **Súmula CONFIS/119.2013** - relatórios da Ciset. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria que as informações contidas no Relatório da Ciset de 2011 relativos ao quadro “Respostas da Codesp” sejam atualizadas. Solicita também, cópia do Relatório da Ciset que está analisando os atos de gestão referente a 2012. (66077/13-49). Após informações prestadas pelo Superintendente de Auditoria sobre assunto, o Conselho Fiscal retira este item dos Assuntos pendentes. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, foram registradas as seguintes observações: **II.01** - Carta DP-ED/192.2013, do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/102.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a fundamentação legal que autorizou a antecipação de pagamentos de

faturas a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria análise sobre o assunto. Retira o subitem 40 dos Assuntos Pendentes. **II.02** - Carta DC/1212.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/114.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre o posicionamento da ANTAQ/SEP sobre o aditamento do contrato de arrendamento do terminal T-GRÃO. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o subitem 47 dos Assuntos Pendentes. **II.03** - Carta DF-CONFIS/066.2013, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/122.2013**, por meio da qual solicitou material contendo as dispensas de licitações dos últimos três anos, bem como informar a metodologia utilizada para as referidas contratações. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria estudo sobre as contratações que tratam dos serviços jurídicos e ambientais, por Dispensa de Licitação, com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93. Retira o subitem 49 dos Assuntos Pendentes. **II.04** – Expediente nº 67112/13-83, do Gerente de Infraestrutura Aquaviária, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes. **II.05** – Expediente nº 67115/13-71, do Gerente de Obras Civas e Linhas Férreas, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes. **II.06** – Expediente nº 67118/13-60, do Gerente de Projetos e Orçamentos, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes. **II.07** – Expediente nº 67120/13-10, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-

ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes.* **II.08** – Expediente nº 67130/13-65, da Gerente de Relações Humanas e Treinamento, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes.* **II.09** – Expediente nº 67133/13-53, da Gerente do Contencioso Trabalhista, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes.* **II.10** – Expediente nº 67134/13-16, que encaminha carta DP-ED/195.2013, do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Expediente nº 67137/13-12, do Gerente de Tecnologia da Informação, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 51 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente nº 67142/13-44, que encaminha carta DP-ED/194.2013, do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2013**, por meio da qual solicitou que a relação anexa a carta DP-ED/152.2013, que atendeu a súmula CONFIS 111.2013, contendo o resumo do quantitativo de contratos, venha acompanhada das devidas justificativas que motivaram as referidas contratações na modalidade dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira*

o subitem 51 dos Assuntos Pendentes. **II.13** - Carta DF-CONFIS/067.2013, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/126.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a vantajosidade da prorrogação do Contrato celebrado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 52 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** - Carta DI-ED/098.2014, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/159.2010**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de contratação de terceiros para auxiliar tecnicamente a elaboração de resposta a um Órgão de controle. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 5 dos Assuntos Pendentes.* **II.15** - Relatório de Auditoria **AC-06.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/046.2013**, que solicitou análise da aplicação de encargos financeiros calculados pela variação da BTN/TR, acrescidos de juros de 1% ao mês, para débitos de cobrança administrativa pela CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda à Diretoria Executiva que quando da revisão dos contratos de arrendamentos, que ocorrem a cada 5 anos, estude a possibilidade legal da alteração dos índices de aplicação dos encargos financeiros conforme constante do referido Relatório de Auditoria. Retira o subitem 26 dos Assuntos Pendentes.* **II.16** – **AUD-CONFIS/01.2014**, de 6/1/2014, em atendimento a **Súmula CONFIS/010.2012**, que solicitou informações com relação ao ressarcimento do pessoal cedido aos Portos Conveniados. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva envie esforços junto ao DNIT, a fim de que seja regularizado o débito citado no referido expediente. Retira o subitem 9 dos Assuntos Pendentes.* **II.17** - Relatório de Auditoria **CM-06.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/072.2013**, que solicitou exame no Contrato DP/38.2013, celebrado com a empresa Gallotti Advogados Associados. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 32 dos Assuntos Pendentes.* **II.18** - Relatório de Auditoria **LI-02.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/103.2013**, que solicitou esclarecimentos sobre o cancelamento da Abertura de Concorrência Pública nº 02/2013, bem como, as providências que estão sendo adotadas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 41 dos Assuntos Pendentes.* **II.19** - Relatório de Auditoria **PH-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/131.2013**, que solicitou análise na contratação em caráter

emergencial da empresa Triângulo Limpeza e Conservação Ltda. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Retira o subitem 53 dos Assuntos Pendentes. **II.20** - Relatório de Auditoria **RH-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/091.2013**, que solicitou informações sobre o levantamento dos processos jurídicos sobre o divisor de horas para pagamento adicionais e verbas dos empregados, 220 ou 200 horas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 38 dos Assuntos Pendentes. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, Não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 25/02/2014, às 9:00 horas, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Valter Casimiro Silveira
CONSELHEIRO

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Rattton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO